

# PROJETO



*Justiça e Escola*

POR UM SABER RESTAURATIVO

---

**NÚCLEO ESTADUAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E PARCEIROS**

Gestores do projeto

## ÍNDICE

- 03** Apresentação e Justificativa
- 04** Objetivos e metas
- 05** Metodologia
- 06** Cronograma
- 07** Construindo uma comunidade restaurativa
- 08** Valores restaurativos
- 09** Círculos em casos conflitivos
- 10** Diretrizes do Plano Pedagógico Mínimo Orientador para Formações em Justiça Restaurativa
- 11** Equipe Gestora
- 12** Referências

# Apresentação e justificativa

O Núcleo de Justiça Restaurativa, vinculado à Coordenadoria da Infância e da Juventude, composto de magistrados e servidores, é o órgão gestor da Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, sendo responsável pelo planejamento, difusão, expansão e implantação da Justiça Restaurativa, por meio de atividades de mapeamento, articulação, aplicação e sistematização de práticas restaurativas (Resolução nº 55/2020-TJMA).

Nesse sentido, tendo em vista o artigo 29-A da Resolução 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o lançamento da Campanha "2023: O Ano da Justiça Restaurativa na Educação" e o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16, da Agenda 2030, este projeto foi idealizado para buscar parcerias junto às Comarcas e integrantes de comunidades escolares, com o intuito de unir forças para inserir práticas restaurativas no ambiente escolar. Como bem disse Nelson Mandela, "a educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo."



Em março de 2023, a presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Rosa Weber, declarou 2023 como o Ano pela Justiça Restaurativa na Educação, no âmbito do CNJ. Tal incentivo estimula os tribunais a voltar o olhar para a sociedade visando fomentar a Justiça Restaurativa nas ambiências escolares, buscando formas de transformação e resoluções de conflitos. A parceria entre o judiciário e instituições educacionais vai fortalecer a construção de uma sociedade mais pacífica, por meio de espaço de reflexão onde os participantes tem a oportunidade de falar, de ser escutado e de escutar o outro.

O Judiciário maranhense sediou o I Encontro Norte e Nordeste de Justiça Restaurativa, oportunidade em que foi realizado o lançamento da Campanha "2023: O Ano pela Justiça Restaurativa na Educação". O evento contou com a presença de membros do Comitê da Justiça Restaurativa do CNJ, a secretária executiva do Ministério da Educação, representantes do Poder Executivo estadual e municipal, juizes, desembargadores, servidores do Judiciário, bem como, professores e alunos. Após o evento, buscou-se traçar alguns caminhos para ajudar a fazer das nossas escolas lugares mais seguros e restaurativos.



# Objetivos

- Despertar nos ambientes escolares e comunidade em geral o interesse para aprofundar os conhecimentos sobre a Justiça Restaurativa, bem como, possibilitar a capacitação de facilitadores, realização de círculos restaurativos e implantação de práticas que valorizem a resolução de conflitos de forma colaborativa, contribuindo para comunidades mais seguras.
- Motivar as práticas restaurativas, como os círculos de diálogos enquanto ferramenta para a prevenção à violência na comunidade escolar.
- Possibilitar parcerias interinstitucionais para a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, de acordo com o objetivo 16 da Agenda 2030 da ONU

## Metas

Realizar encontros em comarcas/cidades que sinalizem interesse pelo projeto, apresentando a JR para as mesmas.

Estimular parcerias com o setor público e privado.

Colaborar para a composição de Grupo de Trabalho (GT) local/institucional.

Criar grupo de Whatsapp para partilhar informações de interesse dos GTs.



Disponibilizar curso básico de Introdução à Justiça Restaurativa.



Auxiliar na elaboração de fluxograma para aplicação de práticas restaurativas voltado a prevenção à violência (Círculos Não -Conflitivos).

Disponibilizar modelos de fluxograma para aplicação de práticas restaurativas em casos conflitivos, quando possível.

Realizar reuniões bimestrais com os GTs, sendo um espaço para partilhar as experiências e informações.

Elaborar formulário e encaminhar ao responsável de cada GT, para acompanhamento e monitoramento das práticas em comunidades escolares.



# Metodologia

A implementação deste projeto se dará por meio de parceria entre o Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa (NEJUR-TJMA) e Comarcas/Municípios/ Instituições com interesse em desenvolver projetos em Justiça Restaurativa. Em visita ao local/instituição, se fará um encontro para apresentação do projeto.

Uma vez recebido o convite da Comarca ou instituição, encaminharse-á modelo de carta convidando para participação do encontro com a equipe do NEJUR, acompanhado de formulário de inscrição para os participantes.

O convite poderá ser expedido pela coordenadora do NEJUR ou magistrado local, visando agentes que poderão participar do GT da JR na educação local, tais como:

04 Representantes da Secretaria Municipal de Educação/ ou escola escolhida para projeto piloto (diretor, professor, coordenação pedagógica etc.);

02 Representantes de alunos, como o grêmio estudantil ou similar, caso não tenha, a instituição poderá verificar quem teria interesse entre os alunos em participar do encontro;

02 pessoas da Secretaria Municipal de Assistência Social

02 pessoas do Conselho Tutelar do Município

02 pessoas do Conselho da Comunidade – se tiver

01 representante do Ministério Público Estadual

01 representante da Defensoria Pública Estadual

01 representante da OAB

01 Magistrado da Comarca

01 Servidor da Comarca

- Obs. poderá ter um número maior de convidados, a listagem acima é a título de sugestão.

Será definido data, horário e local para o encontro que se dará por meio da metodologia dos círculos de construção de paz.

# CRONOGRAMA



ETAPA	INÍCIO	CONCLUSÃO
<b>PRE IMPLANTAÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa e definição de informações para o encontro com a rede local</li> </ul>	ABRIL DE 2023	ABRIL DE 2023
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração e envio de formulário e convite para encontro</li> </ul>	MAIO DE 2023	MAIO DE 2023
<b>PROCESSO PARA IMPLANTAÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encontro com agentes locais - realização círculo de diálogo para apresentação da JR, do projeto e de sugestão de fluxograma, assim como orientações de formação do GT local.</li> </ul>	MAIO DE 2023	NOVEMBRO DE 2023
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de grupo para comunicação e informações ao GT local tais como cursos, materiais, fluxogramas, dentre outros.</li> </ul>	MAIO DE 2023	NOVEMBRO DE 2023
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encontro virtuais com GT local para partilhas de experiências e encaminhamentos</li> </ul>	MAIO DE 2023	NOVEMBRO DE 2023
<b>PÓS IMPLANTAÇÃO DE PROJETO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar e encaminhar formulário ao responsável de cada GT, para acompanhamento e monitoramento das práticas em comunidades escolares.</li> </ul>	OUTUBRO DE 2023	NOVEMBRO DE 2023
<b>AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROJETO</b>		
O projeto será avaliado com base nos resultados esperados, tendo dentre os indicadores:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A adesão dos atores institucionais à proposta restaurativa</li> <li>• O grau de satisfação com os encontros e avaliação de registro em livros de ocorrência escolar, dados levantados por meio de formulários;</li> <li>• O número de pessoas com curso básico em Justiça Restaurativa na localidade atendida;</li> <li>• O número de facilitadores formados a partir da parceria firmada</li> </ul>	DEZEMBRO DE 2023	DEZEMBRO DE 2023

# CONSTRUINDO UMA COMUNIDADE ESCOLAR RESTAURATIVA



OBS. Como nos diz Professor Howard Zehr, "a justiça restaurativa é uma bússola e não um mapa", neste sentido o exposto aqui é dado a título de sugestões, não impedindo que a comunidade local possa desenvolver um plano para implementação das práticas restaurativas na comunidade escolar.

## PREPARAÇÃO DA EQUIPE RESTAURATIVA PARA PRÁTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

01

Para prevenção à violência pode-se usar a prática restaurativa denominada "círculo de diálogo". Tem como objetivo a construção de conhecimento de forma coletiva e estimular a reflexão acerca de determinado tema. Segundo Kay Pranis, em sua obra Teoria e prática - Processos Circulares (2010.pag.69), esse tipo de círculo pode ser aplicado sem treinamento formal, como a do facilitador, porém é necessário entendimento mínimo sobre os princípios restaurativos e organização de um círculo. O GT local poderá ajudar a selecionar uma equipe que deve começar os estudos acerca das práticas restaurativas no ambiente escolar.

04

### IMPLANTAÇÃO DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS

Identificado os possíveis temas para serem abordados, se fará o planejamento dos círculos, que poderá ser mediado por componentes da equipe do item 01, ou nas cidades onde tem facilitadores formados/formação, estes poderão auxiliar, assim como o NEJUR fica à disposição. Outro ponto importante é determinar a quantidade de alunos, pois um círculo com números elevados são mais difíceis de desenvolver o sentimento de pertencimento e envolvimento dos participantes.

02

### NEJUR

O NEJUR poderá auxiliar com informações sobre material e cursos. Indicando possíveis facilitadores na Comarca/ cidade que poderão ajudar.

05

### CRONOGRAMA DE ENCONTROS

O GT local poderá fazer um cronograma de encontros para avaliar as ações desenvolvidas e planejar outras. Dentre as atividades: realizações de palestras envolvendo as temáticas tendo como expositores membros do Poder Judiciário, Ministério Público, universidade e outros parceiros. Interessante promover ações onde os alunos possam participar de forma ativa, estimulando o fortalecimento do protagonismo e empoderamento dos mesmos.

O GT local é convidado a participar de reuniões bimestrais com o NEJUR e preencher formulários para acompanhamento e monitoramento das práticas em comunidades escolares.

03

O GT local seleciona uma ou mais escolas para desenvolver um projeto piloto. Como sugestão, o Livro de Ocorrência (LO) escolar poderá ajudar na escolha, pois uma análise dos registros demonstrará as necessidades e possíveis temas para se trabalhar nos círculos, podendo surgir assuntos como desrespeito (envolve provocações, ameaças (verbais e pela internet), atos de preconceito, intimidações, calúnias, apelidos, fofocas e intrigas. Mau comportamento em sala (desinteresse, indisciplina e descaso frente às atividades escolares) etc.





## VALORES RESTAURATIVOS

Fonte: Guia de orientação sobre Fluxo de Atendimento aos adolescentes com Práticas Restaurativas. Terre des hommes Lausanne no Brasil. Programa Regional de Justiça Juvenil Restaurativa. Disponível: <https://tdh-latam.org/wp-content/uploads/2019/10/8.pdf>

As práticas restaurativas orientam-se por valores fundamentais presentes em todo o processo, quais sejam:

**Voluntariedade:** participar das práticas restaurativas é um ato de escolha, que deve ser livre e consciente, por parte de todos os envolvidos;

**Esperança:** para que a prática tenha sucesso, é essencial que todos os envolvidos acreditem na possibilidade de mudança para o autor, de cura para a vítima e de maior civilidade para a sociedade;

**Confidencialidade:** todos os procedimentos de Justiça Juvenil Restaurativa são confidenciais, não podendo, inclusive, serem usados posteriormente, como provas de eventual processo judicial;

**Participação:** todos os envolvidos no conflito podem contribuir;

**Respeito:** o respeito mútuo gera confiança entre os participantes;

**Honestidade:** a fala honesta é essencial para se fazer justiça;

**Humildade:** no falar, no ouvir e no cuidado para com os demais participantes e com toda a prática;

**Interconexão:** nos círculos, como na vida em comunidade, os atos de um afetam todos os demais;

**Responsabilidade:** quando uma pessoa causa um dano a outra, esta tem obrigação moral de aceitar a responsabilidade pelo ato e por atenuar as consequências;

**Empoderamento:** todo ser humano requer um grau de autodeterminação e autonomia em sua vida

## POR QUE OS CÍRCULOS FUNCIONAM?

Fonte: Costello, Bob; Wachtel, Joshua; Wachtel, Ted. Círculos Restaurativos Nas Escolas: Construindo um sentido de comunidade e melhorando o aprendizado. International Institute for Restorative Practices. Edição do Kindle. 2013.

O círculo representa uma mudança fundamental na relação entre alunos e figuras de autoridade. Cria uma atmosfera cooperativa na qual os alunos assumem a responsabilidade por suas ações. Os círculos fazem com que os alunos se sintam como parceiros e eles respondem trabalhando para ajudar a criar uma atmosfera mais positiva. Quando a luz se acende na cabeça dos alunos e eles começam a entender que apostam neles nas aulas e na escola, eles aceitam o desafio.

## DESENVOLVER HABILIDADES DE UMA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

Fontes - [http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/noticias/setembro-amarelo-1/comunicacao-nao-violenta-marshall-b\\_-rosenberg.pdf](http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/noticias/setembro-amarelo-1/comunicacao-nao-violenta-marshall-b_-rosenberg.pdf)

<https://www.associacaoclube.com.br/clube/noticias/comunicacao-nao-violenta-como-ela-pode-melhorar-a-sua-vida>



### OS 4 PASSOS DA CNV

**EXPRESSAR COM O CORAÇÃO**

**PASSO 1 Observação**  
Descreva o fato que lhe incomoda sem julgamento ou juízo de valores. Quando julgamos o outro, a tendência é que ele se afaste; o objetivo da CNV é justamente o contrário: a aproximação e conexão empática.

**RECEBER COM EMPATIA**

**EMPATIA • CONEXÃO CONFIANÇA**

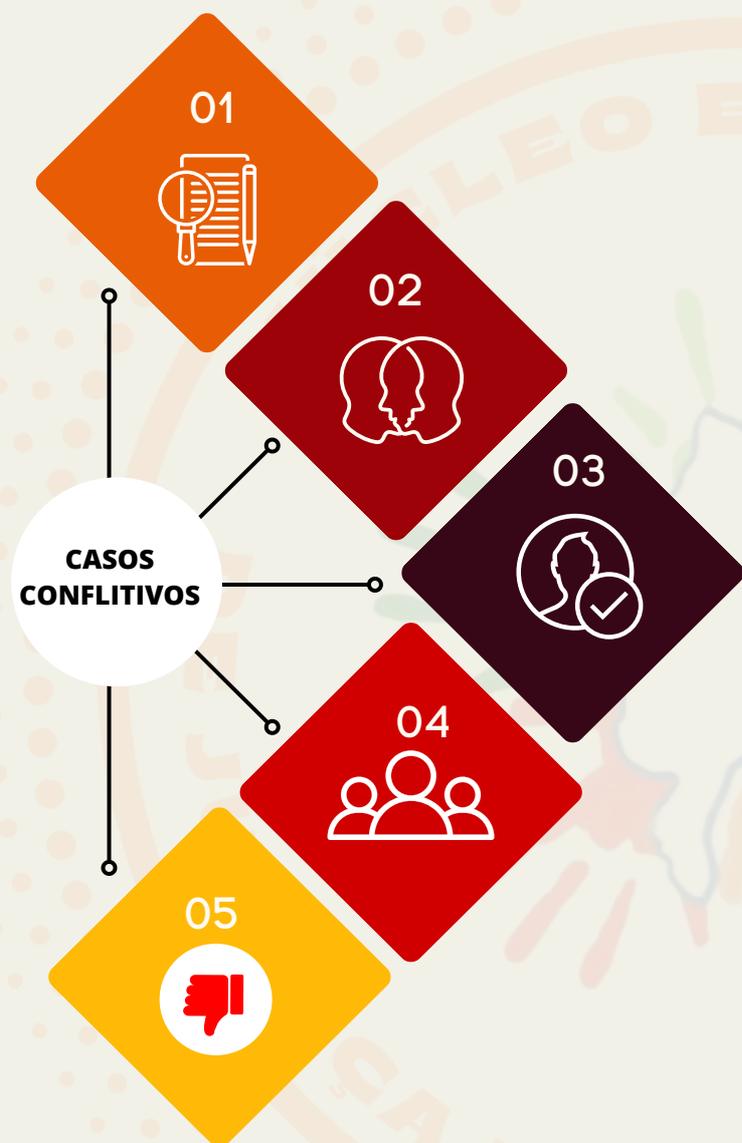
**PASSO 2 Sentimento**  
Expresse a emoção que o fato do passo 1 despertou em você. Basicamente, existem cinco tipos de emoções: alegria, tristeza, raiva, medo e nojo. Delas, derivam nuances destes sentimentos (ex. Êxtase, frustração, mágoa, ansiedade e repulsa).

**PASSO 3 Necessidade**  
Qual necessidade não está sendo atendida para gerar o sentimento no passo 2? Muitas vezes é difícil identificá-la, pois confundimos com estratégia (ex. lazer é uma necessidade, andar de bicicleta ou ir ao cinema são estratégias). Em geral, conflitos acontecem quando as pessoas querem impor sua estratégia ao outro ao invés de se focar nas necessidades mútuas.

**PASSO 4 Pedido**  
Expresse o que gostaria que o outro atendesse, entendendo que o outro é livre para nos atender ou não. Não é dar uma ordem. Pedidos não são feitos de se fazer porque muitas vezes queremos que o outro "divinhe" o que gostaríamos, ou nos custa pedir porque temos crenças profundas de que pedir é nos diminuir ou nos enfraquecer.

# CÍRCULOS EM CASOS CONFLITIVOS

OBS. NECESSÁRIO FACILITADOR COM FORMAÇÃO



**01** **REGISTRO NO LIVRO DE OCORRÊNCIA ESCOLAR**  
Identificação dos envolvidos, do tipo de ocorrência, resumo do caso e demais dados importantes.

**02** Verificar se as partes aceitam participar das práticas restaurativas, em resposta positiva das partes, encaminhar o caso ao facilitador.

**03** Onde houver Centro/Núcleo de Justiça Restaurativa, poderá ser feito o encaminhamento da demanda. Onde não existir esse espaço, havendo facilitador com formação, pode-se manter contato com o mesmo para informar da disponibilidade em realizar a prática

**04** Aceitando o facilitador em realizar a prática restaurativa, este organizará os procedimentos (pré-círculo, círculo, pós-círculo), podendo fazer encaminhamentos para rede de apoio como o CREAS, quando necessário.

**NÃO SERÁ REALIZADA A PRÁTICA RESTAURATIVA**

**05**

- Quando as partes não aceitarem;
- Não existindo facilitador com formação
- Facilitador não dispor de tempo ou algum impedimento para realização das práticas.

# DIRETRIZES DO PLANO PEDAGÓGICO MÍNIMO ORIENTADOR PARA FORMAÇÕES EM JUSTIÇA RESTAURATIVA PLANEJAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA - CNJ

Fonte: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/final-resumido-planej-pedag-min-orient-formacoes-cgjr-cnj-pol-nac-jr-jul-21.pdf>.

## FACILITADOR

### Formação Teórica/Básica

É totalmente possível, sem comprometimento da qualidade, que estas ocorram presencialmente ou em ambiente virtual de Ensino à Distância (EaD) ou, ainda, combinando os dois formatos. Mínimo de 01 (um) tutor – devidamente capacitado a tanto – para cada grupo de 40 (quarenta) alunos.

Carga horária: mínimo de 30 (trinta) horas para uma formação teórica adequada em Justiça Restaurativa.



### Formação Prática

A formação prática deve se dar, como regra, na modalidade presencial.

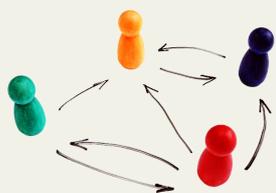
Carga horária: mínimo de 40 (quarenta) horas para uma formação.

Número de participantes: turmas de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) pessoas mostram-se adequadas.

Recomenda-se, que as formações contem com período de estágio e com supervisão.



### Formação em algumas das Metodologias



Incluem-se, aqui, métodos como Círculo de Construção de Paz, Conferências Familiares, Círculos Restaurativos baseados na Comunicação Não-Violenta, Conferência ou Encontro Vítima-Ofensor e/ou Vítima-Ofensor-Comunidade de Apoio, bem como a Mediação Vítima-Ofensor (MOV).

# EQUIPE GESTORA



**DES. SÔNIA AMARAL**  
PRESIDENTE DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E  
JUVENTUDE- CIJ



**MIRELLA CEZAR FREITAS**  
JUÍZA COORDENADORA DO NEJUR  
ATO DA PRESIDÊNCIA-GP N° 82/2022



**ANTONILDA OLIVEIRA**  
SERVIDORA DO TJMA E FACILITADORA



**LORENA GAIOSO**  
SERVIDORA DO TJMA E FACILITADORA



**MAGISTRADOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS**

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTOS DAS EQUIPES E  
ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS SETORIAIS

# REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução 225, de 31 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2289>

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Diretrizes do Plano Pedagógico Mínimo Orientador para Formações em Justiça Restaurativa. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/final-resumido-planej-pedag-min-orient-formacoes-cgjr-cnj-pol-nac-jr-jul-21.pdf>.

COSTELLO, Bob; WACHTEL, Joshua; WACHTEL, Ted. Círculos Restaurativos Nas Escolas: Construindo um sentido de comunidade e melhorando o aprendizado . International Institute for Restorative Practices. Edição do Kindle. 2013.

Guia de orientação sobre Fluxo de Atendimento aos adolescentes com Práticas Restaurativas. Terre des hommes Lausanne no Brasil. Programa Regional de Justiça Juvenil Restaurativa. Disponível: <https://tdh-latam.org/wp-content/uploads/2019/10/8.pdf>

MARANHÃO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Resolução n.º 55/2020, de 17 de julho de 2020, do Tribunal de Justiça do Maranhão. Dispõe sobre a criação do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão. São Luís: TJ-MA, 2020. Disponível em: [http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/434607/resoluooo\\_-\\_criaooo\\_do\\_nocleo\\_de\\_justioa\\_restaurativa\\_\\_20102020\\_0956.pdf](http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/434607/resoluooo_-_criaooo_do_nocleo_de_justioa_restaurativa__20102020_0956.pdf).

MARANHÃO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Ato da Presidência - GP n.º 82/2022 de 24 de novembro de 2022, do Tribunal de Justiça do Maranhão. Dispõe sobre a composição do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Maranhão. Disponível em: <https://www.tjma.jus.br/midia/cij/pagina/hotsite/505422>.

PRANIS, Kay. Processos Circulares, Série da Reflexão à Ação, Palas Athena, São Paulo, PA, 2010.

ROSENBERG, Marshall B. Comunicação Não-Violenta – Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo, Ed. Ágora, 2006

ZEHR, Howard. Trocando as Lentes. Um novo foco sobre o crime e a Justiça Restaurativa. São Paulo. Palas Athena 2008.